

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº003/95

SÚMULA: Dá nome à Quadra de Esporte Municipal de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e EU, Presidente Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Quadra de Esporte Municipal da cidade de Vila Alta, passa a denominar-se "Quadra de Esporte Mário Silva de Assis".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de maio de 1995.-



Geraldo Pedroso
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 003/95

SUMULA: Dá nome à Quadra de Esporte Municipal de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e EU, Presidente Promulgo a seguinte

Lei.

Art. 1º - A Quadra de Esporte Municipal da cidade de Vila Alta, passa a denominar-se "Quadra de Esporte

Mário Silva de Assis".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de maio de 1995.

GERALDO PEDROSO

PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL

Ilustrada

Ano XVII Nº 4.365 pag 13

Data, *26 / 05 / 95*

[Assinatura]

SECRETARIA